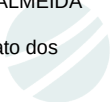


Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA
MEIRELES PINHO
PPCMCM - Colégio Internato dos
Carvalhos
Administrador
Data: 22-09-2021 10:00:14  baltrustedsign.com

Cofinanciado por:



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/5/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**1 - Objecto do contrato**

Transportes Escolares para Atividades Letivas e Viagens de Estudo.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o MCPF - Colégio Internato dos Carvalhos, situada em Rua do Moeiro, s/n, 4415-133 Pedroso, com os números de telefone 227860920 e de fax 227860925 e com o endereço electrónico geral@cic.pt

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade da Representante da Entidade Titular .

4 - Projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Programa Operacional capital Humano (POCH/PT2020)

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

5 - Gestores de contrato

João Paulo Reis

6 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

7 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

8 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

9 - Preço Base

O preço base fixado será de 44.000,00 euros.

10 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Sorteio a desenrolar presencialmente com os concorrentes, do qual será lavrada ata pelos presentes.

11 - Negociação



As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

12 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Caracterização das Viagens e Proposta de Preços Unitários (Anexo I do Caderno de Encargos);
- Certidão Permanente atualizada ou respetivo código de acesso;
- Declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos (Anexo II do Caderno de Encargos).

13 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

14 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração de Documentos de Habilitação (Anexo III do Caderno de Encargos) e respetivos documentos comprovativos ou sítio da Internet onde podem ser consultados;
- Licença a que se refere o artigo 3.º da Lei n.º 13/2006.

15 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

17 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

18 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

19 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

20 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso a Representante da Entidade Titular.

21 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.